

# ATO CONCESSOR DE PENSÃO



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 7.0.06**

**Data: 13/11/2025**

**Hora: 15:30**

Portaria nº 156/2025

**FRANCELI DO CARMO**, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4221 de 2005, art. 45, inciso I, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JOAQUIM GIGOLETTI**, matrícula 22643, cargo de Motorista, padrão Motorista, Grau J, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 07/11/2025, inativado conforme Portaria nº 241/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 6.256,43**, distribuídos da seguinte forma: **IVONE TIMM GIGOLETTI**, cônjuge, a contar de 07/11/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 6.256,43.

A pensão será custeada por PMPF, na proporção de 0,579864894 e IPPASSO, na proporção de 0,420135106, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

PASSO FUNDO, 13/11/2025.

**FRANCELI DO CARMO**

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**